

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 200/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Construaagro Bela Vista ferragens EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de material para manutenção das atividades do dia a dia da Secretaria de Obras. Valor: 1.526,15. Prazo: Imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 199/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa CRS impressos personalizados LTDA. Objeto: Aquisição de etiquetas adesiva (com criação da arte) para identificação e registro de bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Município. Valor: 300,00. Prazo: Imediato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 198/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa LS Comércio de baterias e lubrificantes LTDA. Objeto: Aquisição de bateria para manutenção do veículo Toyota IDR 5972. Valor: 990,00. Prazo: Imediato. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 22 de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin
Código Identificador:94AA0C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 623/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de vazamentos no encanamento do Centro Administrativo Ângelo Araldi.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:C5508073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 624/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial de vazamentos no encanamento das Praças Públicas da Bandeira e Monte Belo.

CESAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:57DF8BA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 09/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 09/2024

No sistema, dispensa nº 386/2024**Processo nº 394/2024**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição de contratação se dá pela necessidade de serem transmitidos os jogos de futebol de campo da Copa dos Campeões, que serão realizados no dia 05 de maio de 2024, com início previsto para às 09h00min e término às 18h00min. Serão transmitidos 15 jogos de modalidade livre, possibilitando que a população da região central e de todo o Estado acompanhem o evento esportivo, que acontece anualmente em Formigueiro, celebrando as seleções vitoriosas de suas respectivas categorias.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:**2.1 – Da escolha da Empresa:**

Empresa: **MICHEL AUGUSTO SCHUNKE 03388796092**

CNPJ nº **34.439.403/0001-53**

11AV JULIO DE CASTILHOS, nº 1047, Bairro Centro, RESTINGA SECA RS, CEP 97200-000

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o serviço pelo menor valor, sendo objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de geração de imagens e transmissão da realização dos jogos da “Copa dos Campeões” de Formigueiro- RS.

2.2 – Dos preços

Empresa: **MICHEL AUGUSTO SCHUNKE 03388796092**

CNPJ nº **34.439.403/0001-53**

Valor global R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Empresa: **THAIS DO AMARAL PAGNOSSIN**

CNPJ nº **53.334.634/0001-47**

Valor global R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Empresa: **LÍDER FM 104.9**

CNPJ nº **03.015.518/0003-59**

Valor global R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação

Unidade: Cultura, desportos e eventos

Ação: 2020

Fonte: 1500

Despesa Principal: 2192

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento e fiscalizador do objeto o servidor Rubi Renck Pires, Assessor de Cultura e Eventos, matrícula 1358-7

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 17 de abril de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:913A600A